



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N.º 328, de 01 de fevereiro de 2019.

RETIFICAÇÃO

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Retificar a Portaria n.º 5.102, de 04 de dezembro de 2018, que recompôs a Comissão de Ética desta Universidade, nos seguintes termos:

Onde se lê: “Saulo Cabral dos Santos, matrícula SIAPE n.º1736892 (Presidente); de 01/10/2018 até 30/09/2018”

Leia-se: “Saulo Cabral dos santos, matrícula SIAPE: 1736892 (Presidente); de 01/10/2018 até 30/09/2021”

Mantendo-se todos os membros.

(Processo n.º 23076.037241/2018-63)

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO  
Reitor

Profª Florisbela de Arruda Camara e Siqueira Camara  
Vics-Reitora / UFPE